



EUTANÁSIA: SIM OU NÃO?

Estando a eutanásia a ser discutida em Portugal, a Associação Médico Espírita do Norte (AME Norte - Portugal) reuniu e debateu o tema, tendo concluído que deve comunicar o seu ponto de vista.

A AME Norte agrega um grupo de médicos e de outros técnicos ligados à área da saúde que, fora da sua atividade profissional, se interessa por espiritualidade, considerando importantes os dados proporcionados pela doutrina espírita.

O assunto é complexo pelo que não é de admirar que a maior parte das pessoas que sobre ele dão a sua opinião careçam de uma ideia mais esclarecida.

Refira-se que esta comunicação resulta de uma reflexão alargada e engloba vários tópicos: Introdução; Argumentos a favor e contra; O ponto de vista espírita; Conclusão.

INTRODUÇÃO

Eutanásia de forma simples quer dizer *boa morte* – *ευθανασία*: *ευ* "bom", *θάνατος* "morte".

No entanto, a relatividade dos critérios do que seja uma boa morte revela-se até em determinadas culturas e em determinadas épocas. Nas culturas guerreiras, como a dos vikings ou a dos samurais, uma morte boa seria a que sucedia em combate, revestida de honra. Já na Europa da Idade Média a boa morte devia fazer-se anunciar a fim de que o moribundo pudesse tomar as suas últimas decisões. De tal forma era temida a morte repentina que podemos ler numa ladainha dos Santos daquela época «*De uma morte repentina livrai-nos Senhor*». Mas, na época atual, a boa morte é aquela que chega de repente, aquela que chega sem avisar. Na verdade vivemos como se a morte não existisse. Quando nos deparamos com esta inevitabilidade, não a suportamos e chegamos ao ponto de a querer antecipar. Cria-se assim um paradoxo existencial. E é nesse contexto que surge o conceito de eutanásia como a *morte intencional de um doente, a seu pedido (firme e consistente), através da intervenção direta de um profissional de saúde*, pressupondo-se a livre expressão da vontade individual.

Esta é, sem dúvida, uma questão controversa, sendo vários os argumentos contra e a favor do ponto de vista bioético. A doutrina espírita, com base nos princípios da existência de Deus, da imortalidade da alma, da pluralidade das existências e da lei de causa e efeito, estabelecendo uma ponte segura entre ciência e espiritualidade, acrescenta importantes argumentos contra a eutanásia.

ARGUMENTOS A FAVOR E CONTRA

Margaret Battin, Professora de Filosofia e Professora Adjunta de Medicina Interna da Universidade de Utah, debruçou-se sobre esta temática.¹

Através do apanhado que faz neste campo, sublinha que os argumentos a favor e contra a eutanásia divergem basicamente entre dois vetores – o direito de autonomia do ser e o valor da vida humana.

Os principais argumentos a favor ligam-se ao respeito pela autodeterminação da pessoa, bem como ao alívio da dor e do sofrimento, sugerindo na sua origem uma ideia de compaixão.

Por sua vez, os principais argumentos contra espriam-se entre o carácter inviolável da vida humana, a integridade da profissão médica e o potencial abuso (rampa deslizante).

PRINCIPAIS ARGUMENTOS A FAVOR

Embora não concordando, constituindo estes os principais argumentos a favor da eutanásia, consideramos importantes referi-los permitindo, assim, uma reflexão mais abrangente e profunda.

Princípio da Autonomia:

O artigo 5.º da Comissão Nacional da UNESCO é invocado nas coordenadas da autonomia e responsabilidade individual: «*A autonomia das pessoas no que respeita à tomada de decisões, desde que assumam a respetiva responsabilidade e respeitem a autonomia dos outros, deve ser respeitada*». Este princípio de respeito pela autonomia e autodeterminação relaciona-se também com a Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos.²

Princípio da dignidade:

Invoca-se o chamado direito de morrer com dignidade, numa vertente de alívio de sofrimento, ou seja, a morte assistida seria um direito do doente que sofre e a quem não resta outra alternativa, por ele tida como aceitável ou digna, para pôr termo ao seu sofrimento. É um último recurso, uma última liberdade, um último pedido que não se pode recusar a quem se sabe estar condenado. Nestas circunstâncias, a morte assistida é um ato compassivo e de beneficência.

Por sua vez, John Harris descreve a teoria do utilitarismo, defendendo que, de acordo com essa teoria, a eutanásia pode ser eticamente adequada, chegando a dizer que é moralmente errado encurtar a vida de uma pessoa se desta forma se estiver a privar essa pessoa de alguma coisa que ela valoriza especialmente (tal como a vida). Contudo, obtido o consentimento, e se a pessoa deixar de valorizar a vida em si própria, não existe nada de intrinsecamente errado em permitir a morte assistida.³

PRINCIPAIS ARGUMENTOS CONTRA

¹ Battin M: Euthanasia and Physician Assisted Suicide. *In* The Oxford Handbook of Practical Ethics (Editor: Hugh LaFollette), Oxford University Press, Oxford, 2003.

² Comissão Nacional da UNESCO – Portugal; Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos.

³ Harris J: The Value of Life. An Introduction to Medical Ethics. Routledge, London, 1991.

Inviolabilidade da vida humana:

As Constituições de vários países do mundo proclamam o direito à vida como direito fundamental. A Constituição da República Portuguesa (art. 24º)⁴ consagra a inviolabilidade do direito à vida.

A vida, pois, é um bem que a Constituição se obriga a manter e proteger. Por outras palavras podemos dizer que a legislação tem leis que visam proteger as pessoas de si próprias, como por exemplo, a obrigatoriedade de usar cinto de segurança no automóvel ou capacete numa mota. O "direito inalienável à liberdade" não se aplica em matérias de proteção da vida.

Princípio da Dignidade

O importante para se morrer com dignidade é permitir que se viva com dignidade. Não é o sofrimento que torna a morte indigna mas sim tudo aquilo que deixa de se fazer para o seu alívio, tendo em conta a sua dimensão física, psicológica, social, existencial e espiritual.

Estado mental do doente

Os doentes que solicitam a eutanásia estão frequentemente deprimidos ou sob o efeito de outra doença afetiva tratável, o que dificulta a avaliação e a decisão quanto à sua capacidade de tomada de decisões.⁵

Walter Osswald *a este propósito afirma que “na realidade, e na perspetiva da ética personalista, a eutanásia nunca é uma solução, dado que nenhuma pessoa nas suas plenas capacidades cognitivas e emocionais desejaria morrer. Assim, quem pede a eutanásia não quer viver naquela situação específica, pelo que se trataria apenas de um grito de desespero quanto à vida que está a ser vivida”*⁶.

Aqui novamente percebemos que é o estado do sofrimento não tratado, que leva a um desespero e a insuportabilidade da situação. Ou seja, questões de ordem psíquica como acolhimento e cuidados afetivos, ajudam a suportar o quadro clínico e a fomentar a esperança no tratamento. Torna-se importante termos consciência de que para além dos cuidados médicos que são necessários e indispensáveis, são necessários também os cuidados afetivos, já que estes alimentam um estado de ânimo fundamental para enfrentar o processo de adoecimento e morte.

Preservação da relação médico-doente:

Walter Osswald destaca a integridade da profissão médica afirmando que o pensamento médico não pode deixar de ser unívoco, como o tem sido através dos séculos: *“a função e missão do médico consiste em curar ou aliviar e não em matar. A prática da eutanásia é considerada contrária aos objetivos nucleares da medicina, colocando em causa a sua essência e a sua moralidade interna”*.⁷

Perigo da rampa deslizante

A teoria da *rampa deslizante* define que à medida que o tempo vai passando os critérios vão sendo menos restritos perdendo o rigor na sua regra de aplicação, ou seja quando generalizamos a utilização de um processo vamos

⁴ Constituição da República Portuguesa.

⁵ Ganzini L, Beer T, Brouns M, Mori M, Hsieh Y: Interest in Physician-Assisted Suicide among Oregon Cancer Patients. The Journal of Clinical Ethics 17 n.1; 2006: 27-38.

⁶ Osswald W: Um Fio de Ética. Exercícios e Reflexões. Instituto de Investigação e Formação Cardiovascular, Coimbra, 2001.

banalizando e modificando o critério da sua aplicabilidade. No caso da eutanásia este alargamento de critérios pode estender-se ao nível social, familiar e individual, tornando-se na prática de *eutanásia não voluntária*.

Esta teoria demonstra que não existem mecanismos efetivos de controlo social que impeçam a prática da eutanásia em doentes que não tenham prestado consentimento livre e esclarecido para o efeito e, por isso, constitui má política pública a sua legalização.⁷

A este propósito Pedro Vaz Patto afirma que *“A experiência dos Estados que legalizaram a eutanásia revela que não é possível restringir essa legalização a situações raras e excecionais; o seu campo de aplicação passa gradualmente da doença terminal à doença crónica e à deficiência, da doença física incurável à doença psíquica dificilmente curável, da eutanásia consentida pela própria vítima à eutanásia consentida por familiares de recém-nascidos, crianças e adultos com deficiência ou em estado de inconsciência.”*⁸

Podemos citar como exemplo da rampa deslizante casos de pessoas que sofriam de depressão, que solicitaram eutanásia. Sabe-se que este é um quadro que pode ser tratado e revertido desde que haja acompanhamento médico e psicológico, não havendo sentido em abreviar a vida por este motivo. Portanto, o perigo da eutanásia ser legalizada, é dar margem para a rampa deslizante, na qual qualquer sofrimento se torna banal a ponto da vida ser interrompida.

Ainda a corroborar com esta teoria podemos ler na revista científica “Lancet” um artigo que afirma que a ocorrência de eutanásia sem pedido expresso continua a verificar-se na ordem das várias centenas por ano.⁹

Direito a realizar o Testamento Vital

O testamento vital é um documento redigido por uma pessoa no pleno gozo de suas faculdades mentais, com o objetivo de dispor acerca dos cuidados, tratamentos e procedimentos que deseja ou não ser submetida quando estiver com uma doença ameaçadora da vida, fora de possibilidades terapêuticas e impossibilitado de manifestar livremente sua vontade.⁹

Através desta declaração de vontade é possível ultrapassar o receio de se ser submetido a um encarniçamento terapêutico ou *distanásia* e, desta forma, reduzir as potenciais situações em que o doente possa pensar na eutanásia como solução para o seu sofrimento quando, na verdade, a eutanásia não acaba com o sofrimento mas sim com a vida corporal.

Direito aos Cuidados Paliativos

A Organização Mundial de Saúde define Cuidados Paliativos como sendo cuidados que melhoram a qualidade de vida dos doentes e das suas famílias que encaram uma doença ameaçadora da vida, proporcionando alívio da dor e de outros sintomas, suporte espiritual e psicossocial desde o diagnóstico até ao fim da vida e no luto.

⁷ Keown J: Euthanasia, Ethics and Public Policy. An Argument against Legalisation. Cambridge University Press, Cambridge, 2002.

⁸ Pedro Vaz Patto: A eutanásia e a rampa deslizante, in Observador (17.2.2016).

⁹ Nunes R., Duarte I., Soares R., Rego G.: Estudo N.º E/10/APB/07, Inquérito Nacional à Prática da Eutanásia. Associação Portuguesa de Bioética.

A prestação destes cuidados evita que o doente atinja um sofrimento que lhe faça desejar a eutanásia. O número de pedidos de eutanásia por doentes em acompanhamento por cuidados paliativos é muito escasso e muitos deles são referidos numa primeira abordagem, quando o doente ainda não acredita que pode ver aliviado o seu sofrimento.

A questão do sofrimento passa, pois, por desenvolver uma rede de cuidados paliativos que chegue a todos os que deles necessitem.¹⁰ No nosso país esta realidade está bem distante e por isso vemos pessoas a sofrerem muito mais do que o devido, podendo chegar a desejar a eutanásia, não porque esta seja a solução, mas porque não lhes é dada a oportunidade de verem aliviado o seu sofrimento de outra forma.

A medicina paliativa constitui uma verdadeira alternativa à eutanásia mas, claro, com custos financeiros muito maiores e numa sociedade economicista como é a dos nossos dias esta questão pode constituir um perigo.

Perigo de se passar do direito ao dever da eutanásia

Muitas vezes o sofrimento está relacionado mais com a dependência física que a doença gera do que com a própria doença e, essa dependência, faz com que o doente se sinta frequentemente como um fardo. Com a legalização da eutanásia corre-se o risco de o doente optar pela eutanásia não pelo seu próprio sofrimento mas para libertar os seus familiares do peso de cuidar dele. Surge um sentimento de culpa por se estar vivo. A eutanásia, nestes casos, deixaria de ser um direito e passaria a ser um dever.

Quando o doente adoece, isto não acontece de forma individual, mas com a família toda, pois estamos sempre em constante relação com os outros. Logo o processo de adoecimento e possível morte, para ser bem suportada, exige também que ocorra um acolhimento por parte do Estado (políticas públicas), através dos cuidados paliativos a todos os envolvidos neste processo de adoecimento, o doente e a família. Se isto ocorrer de forma adequada e efetiva, a ideia de ser um “peso” para a família extingue-se, de modo que a situação de adoecimento não sustenta a opção pela eutanásia.

Até aqui apresentámos de forma resumida os principais argumentos a favor e contra a eutanásia do ponto de vista bioético. A AME Norte concorda com todos os argumentos expostos contra a eutanásia e, baseada na Doutrina dos Espíritos, enquanto filosofia e ciência com repercussões morais, acrescenta outros argumentos que reforçam a sua posição.

O PONTO DE VISTA ESPÍRITA

Continuidade da vida

Os que defendem a eutanásia acreditam que esta é uma forma de terminar com um sofrimento insuportável. Por isso, de forma alguma, a intenção compassiva dos que a defendem é posta em causa. O que se coloca em causa é se a eutanásia acaba realmente com o sofrimento. Os seus defensores acreditam que a vida do ser humano termina com a morte do corpo físico extinguindo-se com ela todo e qualquer sofrimento. Há, contudo, uma série de evidências que apontam no sentido de a vida prosseguir numa dimensão espiritual, numa linha de continuidade, com o eventual prolongamento de sensações por tempo indeterminado, variável caso a caso. A morte apenas simula diante dos nossos olhos o desaparecimento do ser, mas este prossegue a sua vida na dimensão espiritual.

Por isso, na visão médico-espírita, a eutanásia acaba apenas com o corpo físico mas não com o espírito que o anima, nem tão pouco com os sofrimentos que lhes são inerentes. É compreensível – não somos corpos físicos que têm uma alma, somos sim almas a colher temporariamente experiências de vida em corpos físicos.

Inviolabilidade da vida

A Doutrina dos Espíritos tem nos seus pilares principais a crença na existência de Deus, definindo-o como inteligência suprema, causa primária de todas as coisas¹⁰ e afirma que só Ele tem o direito de dispor da vida, sendo que qualquer atentado à mesma constitui transgressão dessa lei¹¹. De acordo com essa lei a AME Norte reforça a sua posição contra a prática da eutanásia, salientando que esta, do ponto de vista espírita, constitui um suicídio para quem faz essa opção e um homicídio para quem a executa¹², embora com todas as possíveis atenuantes resultantes da intenção.

Eutanásia e Suicídio

As reuniões mediúnicas, nas quais os espíritos se comunicam, trazem-nos inúmeros ensinamentos sobre a vida no mundo espiritual. Os relatos dos que se encontram já libertos do corpo físico dão-nos conta de que muitos dos sofrimentos da Terra continuam após a morte e, muito em particular, nos casos de suicídio¹³. Nestes casos o espírito fica profundamente deprimido, continuando a viver em situação de elevada perturbação e muitas vezes sem mesmo se aperceber que já partiu para o mundo espiritual. Esta situação pode manter-se anos até que surja uma oportunidade de esclarecimento.

Muitos destes casos pedem que se passe a palavra sobre estes fatos, para que mais ninguém se atire a tal infortúnio. Regra geral, consumado o ato, de alguma maneira rapidamente percebem que deveriam ter sabido ser resilientes, pois a passagem na vida material configura uma “bolsa de estudo”, cheia de testes e ensinamentos, previstos já antes de nascer. Embora estes dados – que até podem ser vistos numa moldura de religiosidade natural no ser humano – sejam novidade para muita gente, na verdade parecem ser leis da natureza que não fazem vénia para funcionar, quer se acredite nelas ou não.

Isto aplica-se quer às vidas sucessivas quer à continuidade da vida após a morte do corpo físico, articuladas com uma relação de causa e efeito que vincula a consciência de cada um face ao seu próprio passado mais ou menos remoto. Portanto, do ponto de vista espiritual, a eutanásia sempre será vista como uma via gémea do suicídio e bem sabemos como esse sofrimento se estende na vida espiritual por prazo variável mas algo longo.

Alívio do sofrimento

A eutanásia é invocada, como já referido, como forma de acabar com um sofrimento insuportável. De acordo com a Doutrina dos Espíritos a procura do alívio do sofrimento constitui mais do que um direito – constitui um dever, desde que não ultrapasse a inviolabilidade da vida. Apoiada no princípio da imortalidade da alma, na lei da

¹⁰ Kardec A.: pergunta 1, O livro dos espíritos.

¹¹ Kardec A.: pergunta 944, O livro dos espíritos.

¹² Kardec A.: pergunta 946, O livro dos espíritos.

¹³ Kardec A., Entre o céu e o inferno.

reencarnação e na lei de causa e efeito, esta doutrina afirma que o sofrimento não acaba com a morte do corpo físico e que a sua antecipação nem que seja por breves instantes tem repercussões graves.

A este propósito Allan Kardec pergunta: Quando uma pessoa vê diante de si um fim inevitável e horrível, será culpada se abreviar de alguns instantes os seus sofrimentos, apressando voluntariamente sua morte? Ao que os espíritos respondem: “É sempre culpado aquele que não aguarda o termo que Deus lhe marcou para a existência...”¹⁴

Dignidade na morte

Não temos dúvidas do direito a uma morte digna. Mas, também aqui afirmamos, mais do que um direito é um dever termos uma morte digna, porém, não é o sofrimento que a torna indigna e sim a forma como vivenciamos esse sofrimento. A Doutrina Espírita ajuda a encontrar um significado para o sofrimento e, dessa forma, contribui para a dignidade da vida até ao momento da morte, porque o que torna o sofrimento insuportável é o sofrer sem sentido. Sabendo quem somos, de onde vimos e para onde vamos enquanto seres constituídos de corpo e alma, percebemos a Lei Natural com a sua justiça e os seus desígnios. Percebemos que o sofrimento ao contrário de ser indigno, pode ser uma oportunidade de crescimento espiritual se o soubermos viver – afinal, se o vivermos com dignidade!

No seguimento da pergunta sobre se o homem tem o direito de dispor da sua vida e à qual obtém a resposta que o suicídio importa sempre numa transgressão da Lei, Allan Kardec pergunta ainda se continua a ser transgressão no caso de o suicídio ser uma forma de fugir às misérias e às deceções deste mundo? E a resposta é bem clara: “Pobres Espíritos, que não têm a coragem de suportar as misérias da existência! Deus ajuda aos que sofrem e não aos que carecem de energia e de coragem. As tribulações da vida são provas ou expiações. Felizes os que as suportam sem se queixar, porque serão recompensados!”¹³

Sobrecarga para os que cuidam

Numa avaliação efetuada pela Comissão Rimmelink, na Holanda, confirmou-se clara e inequivocamente que a maioria dos pedidos de eutanásia se relacionavam com o sofrimento intenso, devido ao sentimento de abandono e de exclusão social, e quase nunca a dor profunda e insustentável. Nestes casos o pedido de eutanásia relaciona-se não com a doença em si, mas com a dependência por ela causada, fazendo o doente sentir-se um fardo para quem cuida. Numa sociedade materialista onde não se vê para além do corpo físico numa única existência é difícil para o doente aceitar a dependência e a necessidade de ser cuidado e é difícil para o cuidador aceitar cuidar quando esse cuidar implica, muitas vezes, abdicar de tantos prazeres terrenos. Mas, na visão espírita, percebemos que cuidar e ser cuidado constitui oportunidade de evolução: oportunidade de evolução de quem cuida num exercício constante de abnegação, oportunidade de evolução de quem é cuidado, num exercício constante de humildade, resignação e aceitação e, quantas vezes, estas situações constituirão ainda oportunidade de reparação de um passado mais ao menos remoto.

¹⁴ Kardec A.: pergunta 953 item b, O livro dos espíritos.

Papel do profissional de saúde

Neste item não podemos encontrar melhor forma de expor qual a posição do profissional de saúde perante o pedido de eutanásia na perspectiva médico-espírita do que através da transcrição da resposta deixado por São Luís quando Allan Kardec pergunta:

Um homem está agonizante, presa de cruéis sofrimentos. Sabe-se que seu estado é desesperador. Será lícito pouparem-se-lhe alguns instantes de angústias, apressando-se-lhe o fim?

“Quem vos daria o direito de prejudicar os desígnios de Deus? Não pode ele conduzir o homem até à borda do fosso, para daí o retirar, a fim de fazê-lo voltar a si e alimentar ideias diversas das que tinha? Ainda que haja chegado ao último extremo um moribundo, ninguém pode afirmar com segurança que lhe haja soado a hora derradeira. A Ciência não se terá enganado nunca em suas previsões?

Sei bem haver casos que se podem, com razão, considerar desesperadores; mas, se não há nenhuma esperança fundada de um regresso definitivo à vida e à saúde, existe a possibilidade, atestada por inúmeros exemplos, de o doente, no momento mesmo de exalar o último suspiro, reanimar-se e recobrar por alguns instantes as faculdades! Pois bem: essa hora de graça, que lhe é concedida, pode ser-lhe de grande importância. Desconheceis as reflexões que seu Espírito poderá fazer nas convulsões da agonia e quantos tormentos lhe pode poupar um relâmpago de arrependimento.

O materialista, que apenas vê o corpo e em nenhuma conta tem a alma, é inapto a compreender essas coisas; o espírita, porém, que já sabe o que se passa no além-túmulo, conhece o valor de um último pensamento. Minorai os derradeiros sofrimentos, quanto o puderdes; mas, guardai-vos de abreviar a vida, ainda que de um minuto, porque esse minuto pode evitar muitas lágrimas no futuro”. S. Luís. (Paris, 1860)¹⁵

CONCLUSÃO

Perante o exposto fica claro que a AME Norte, apoiada nos argumentos bioéticos referidos e, sobretudo, nos argumentos com base na doutrina que professa, é totalmente contra a Eutanásia.

Acredita que todo o sofrimento nos traz um ensinamento que nos faz refletir e criar bases para o nosso melhoramento ético-moral, objetivo principal de cada vivência terrena.

Esta posição não se antagoniza com a necessidade de procurarmos o alívio para o sofrimento, pois não vê o sofrimento como castigo mas como oportunidade de reparação e de crescimento e a busca do seu alívio é obrigatória, na procura constante da harmonia com as leis do universo.

¹⁵ Kardec A.: cap. V, item 28, O Evangelho segundo o Espiritismo.